

Estudo Técnico Preliminar 47/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 981647/2024

2. Descrição da necessidade

A construção do Centro de Multiuso São Benedito no Bairro São Benedito é uma iniciativa que reflete o compromisso com o desenvolvimento social e cultural da comunidade local. Este projeto não é apenas uma obra física; é um investimento no capital humano, na coesão social e no fortalecimento da identidade cultural da região.

Necessidade Social e Cultural: O Centro de Multiuso São Benedito surge como resposta às necessidades sociais e culturais dos moradores do bairro. Em uma área onde o acesso a espaços de lazer, cultura e serviços sociais pode ser limitado, a construção de um centro comunitário multifuncional é uma medida essencial para promover a inclusão e o bem-estar dos cidadãos. Este espaço será um ponto de encontro para todas as idades, incentivando a interação social e o engajamento comunitário.

Fomento à Educação e ao Lazer: Com instalações que incluem áreas de lazer, salas de aula e espaços para eventos, o centro oferecerá oportunidades para a realização de atividades educativas e recreativas. Programas de alfabetização, cursos profissionalizantes e oficinas culturais poderão ser realizados, contribuindo para a formação e capacitação dos jovens e adultos do bairro. Além disso, a presença de áreas de lazer como quadras esportivas e playgrounds promoverá a prática de atividades físicas e o entretenimento saudável.

Estímulo ao Desenvolvimento Econômico: A construção do centro também terá um impacto positivo no desenvolvimento econômico local. A obra gerará empregos durante a fase de construção e, uma vez concluída, o centro poderá sediar feiras, exposições e outros eventos que movimentem a economia do bairro. Pequenos empreendedores e artistas locais terão um espaço para expor e vender seus produtos e serviços, estimulando o empreendedorismo e a geração de renda.

Preservação e Valorização da Identidade Local: O Centro de Multiuso São Benedito será um local de preservação da memória e das tradições do bairro. Através de atividades culturais, como festivais e apresentações artísticas, a história e a cultura local serão celebradas e transmitidas às novas gerações. Este aspecto é particularmente importante em áreas com forte identidade cultural, como é o caso do Bairro São Benedito, onde a valorização das raízes e da história da comunidade é fundamental para a manutenção de sua identidade única.

Promoção da Saúde e Qualidade de Vida: Além dos benefícios sociais e econômicos, o centro contribuirá para a saúde e qualidade de vida dos moradores. Espaços como academias ao ar livre e áreas verdes são essenciais para o bem-estar físico e mental da população. O acesso facilitado a esses recursos incentivará hábitos de vida mais saudáveis e proporcionará um ambiente propício para o relaxamento e a redução do estresse.

Inclusão e Acessibilidade: O projeto do Centro de Multiuso São Benedito foi pensado para ser inclusivo e acessível a todos, incluindo pessoas com necessidades especiais. A presença de banheiros adaptados e rampas de acesso garantirá que o centro seja um espaço acolhedor e seguro para todos os membros da comunidade, independentemente de suas capacidades físicas.

Em resumo a construção do Centro de Multiuso São Benedito no Bairro São Benedito é uma iniciativa que transcende a mera edificação de uma estrutura física. É um projeto que abraça as dimensões sociais, culturais, econômicas e educacionais da vida comunitária. Representa um passo significativo para o empoderamento dos moradores, oferecendo-lhes um espaço que é ao mesmo tempo um refúgio, um ponto de encontro e um catalisador para o crescimento pessoal e coletivo. Portanto, a realização deste projeto é de extrema importância e deve ser vista como uma prioridade para o desenvolvimento integral do Bairro São Benedito e de seus habitantes. É uma obra que, sem dúvida, deixará um legado duradouro para as futuras gerações.

A contratação de uma empresa especializada para a execução de tal obra é uma medida necessária para que por meio de um conjunto harmônico de ações a serem executadas promoverá um espaço com toda a funcionalidade e estruturação que é definido nos projetos e memoriais descritivos que norteiam no processo de execução.

A empresa contratada será incumbida de fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para a realização das obras, em conformidade com as especificações técnicas e normas de segurança vigentes.

Esta contratação está em consonância com o interesse público, uma vez que visa à melhoria ao acesso da população dos serviços supracitados, além de assegurar o bem-estar dos que usam esse espaço público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	LUIZ CELSO MORAES DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A obra em questão deve ser executada por uma empresa especializada no setor, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e os padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

O objeto a ser contratado possui um escopo predefinido, com um prazo de execução previsto em um cronograma físico-financeiro, estabelecido no projeto executivo.

No projeto executivo, foram apresentados os elementos necessários e suficientes, com um nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, garantindo a viabilidade técnica e o tratamento adequado do impacto ambiental do empreendimento, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Os requisitos abaixo foram cuidadosamente avaliados, não havendo especificações capazes de prejudicar o caráter competitivo da seleção.

4.1. Requisitos técnicos da contratação

•Para a correta execução do objeto, devem ser observados os seguintes requisitos:

- 1) Localização da obra: <https://maps.app.goo.gl/5FrVSC26XRK7RaD17>
- 2) A obra a ser executada deve cumprir as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas;

- 3) A metodologia executiva a ser adotada deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- 4) A determinação precisa do orçamento e do cronograma para a execução da obra do Centro de Multiuso São Benedito é meticulosamente estabelecida na planilha orçamentária detalhada e no cronograma físico-financeiro. Esses documentos são complementados pelos Memoriais Descritivos, que fornecem uma visão abrangente de cada tipo de serviço envolvido, garantindo transparência e facilitando o acompanhamento das etapas do projeto.
- 5) Deve ser cumprido, por parte da contratada, as exigências da Licença Ambiental;
- 6) Para fins de habilitação, o licitante deve apresentar certidão de registro /quitação da contratada junto ao CREA / CAU, constando os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- 7) Deve ser apresentada comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;
- 8) Deve ser apresentado, por parte da contratada, atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- 9) A avaliação técnica profissional e técnica operacional descritos abaixo foram definidos em observância à Instrução Normativa (IN) nº 108/MT de 01/02/2008.

•A exigência de Capacidade Técnica Operacional se restringe:

- a) Conforme o Artigo 94 do Decreto Municipal nº 081/2023, a qualificação técnica necessária para a execução do serviço, quando exigida e devidamente justificada nos autos, pode ser comprovada por meio de inscrição vigente no conselho profissional competente relativo ao profissional técnico envolvido;
- b) Conforme estabelecido no Acórdão 2.924/2019 - Plenário, relatado pelo Ministro Benjamin Zymler, para fins de habilitação técnico operacional das licitantes em certames visando a contratação de obras públicas e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados técnico operacionais emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes;
- c) Não é vedado o somatório de atestados, para o atendimento dos itens de “maior relevância global” e / ou aos de “maior relevância técnica contidas no objeto a ser licitado”. Justificativa: de acordo com o Acórdão nº 2.760/2012 – Plenário "se o aumento de quantitativos do serviço não incrementa, incontestavelmente, a complexidade técnica da tarefa, não há motivos para estabelecer limite para o número de atestados", esta situação se apresenta nesta obra do Centro de Multiuso São Benedito.

•Exigência de Capacidade Técnica Operacional e Profissional;

Item I - Maior relevância técnica a ser comprovada:

MAIOR RELEVÂNCIA GLOBAL SER COMPROVADA					
ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT. ORÇADO	QUANT. A SER COMPROVADA	RELEVÂNCIA
1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M ²	257.92	130,00	8,39%
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)	M ²	294,40	148.00	5,61%

4.2. Requisitos de sustentabilidade

A empresa contratada deverá utilizar na execução das obras as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se, dentre outros, os critérios ambientais indicados abaixo:

- a) Uso produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações da ANVISA.
- b) Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos.
- c) Sempre que possível, fazer uso de energia renovável.
- d) Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis.
- e) Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilize a fonte ecológica recomendada pela Advocacia Geral de União, disponível no endereço eletrônico: www.agu.gov.br/econfont
- f) Adoção de uso preferencialmente de papel não clorado na impressão de documentos e relatórios.

- g) Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos.
- h) Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA Nº 257/1999.
- i) Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA Nº 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento.
- j) Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares etc., fiscalizando e zelando para que eles cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades.
- k) Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação, empresas que tenham certificação ambiental.
- l) Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais.

Segue abaixo os Requisitos Normativos que Disciplinam os Serviços a serem Contratados:

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Estadual nº 1.525/2022 – Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;
- c) Decreto nº 081/2023 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica e fundacional do Município de Várzea Grande – MT.
- d) Normas da ABNT, Especificações de Serviço e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- e) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

5. Levantamento de Mercado

Como solução para execução da cobertura, surgiu como opção:

Solução 1: Cobertura Metálica Termoacústica é um sistema construtivo utilizado em telhados e coberturas que combina a resistência e durabilidade do metal com o isolamento térmico e acústico do poliestireno expandido (EPS) ou poliisocianurato (PIR). Essa combinação resulta em um telhado mais eficiente, confortável e econômico, sendo ideal para diversos tipos de edificações, desde residenciais até industriais. Talhamento com Telha De Aço/Alumínio tem como parâmetros a durabilidade, pois apresenta características bastante peculiares que o tornam muito resistente à ação das intempéries e, conseqüentemente, conferindo-lhe grande longevidade; leveza aliada à resistência mecânica além do baixo custo à grande facilidade em identificar mão de obra para realizar as instalações.

Solução 2: Telha Ondulada de fibrocimento são resistentes, possuem durabilidade, baixo custo e versatilidade, porém, o material utilizado na produção das telhas pode ser prejudicial à saúde quando inalado, especialmente durante o processo de corte ou perfuração das telhas. Outra desvantagem é que,

ao longo do tempo, as telhas de fibrocimento podem se deteriorar e se tornar frágeis, o que pode levar a vazamentos e danos ao telhado.

Solução 3: Telha Cerâmica possui como propriedades o bom isolamento termo- acústico, além disso é possível encontrar uma boa diversidade no que se refere as cores, entretanto, por ser um material pesado, exige uma estrutura mais reforçada ao seu talhamento.

Diante dessas soluções apresentadas, a deliberação a ser executada, definida em projeto executivo aprovado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, foi pela utilização de Talhamento com coberturas com estrutura metálica termoacústica tendo em vista as funcionalidades que ela apresenta, além do custo-benefício que ela oferece.

Como solução para execução do elemento de vedação da alvenaria, surgiu como opção:

Solução 1: Bloco Cerâmico de Vedação- Componente vazado, com furos prismáticos perpendiculares às faces que os contêm, que integra alvenarias de vedação intercaladas nos vãos de estruturas de concreto armado, aço ou outros materiais. Normalmente são empregados com os furos dispostos horizontalmente, devendo resistir somente ao peso próprio e a pequenas cargas de ocupação. Dentre suas características são: excelente durabilidade (excelente resistência a agentes agressivos); Baixos custos iniciais e de manutenção; excelente comportamento frente à ação do fogo (resistência, efeito barreira, incombustibilidade); regular a bom desempenho térmico; estabilidade, indeformabilidade; boa estanqueidade à água (quando revestida); facilidade de composição de elementos de qualquer forma e dimensão.

Solução 2: Alvenaria de Vedação em Drywall - É um sistema de vedação vertical utilizado em ambientes internos que não faz uso de água ou compostos com água no processo executivo. É uma forma de montagem na qual chapas de gesso acartonado são fixadas em perfis leves de aço galvanizado.

Solução 3: Alvenaria de Bloco de Concreto - O bloco de concreto permite utilização de diversas maneiras. Ele conta com um padrão de alta qualidade, demandam menor tempo de assentamento e revestimento, economizando mão de obra, consome menos quantidade de argamassa de assentamento, apresenta melhor acabamento e é mais uniforme, pode ser utilizado em paredes externas e internas, pode ser utilizado em paredes externas e internas. Entretanto, não permite corte; dificuldade no encunhamento nas faces inferiores das vigas e lajes, os desenhos dos blocos aparecem nas alvenarias externas em dias de chuva, mesmo depois de revestidos, devidos a diferença de absorção de umidade entre os blocos e a argamassa de assentamento.

Diante dessas soluções apresentadas, a deliberação a ser executada, definida em projeto executivo aprovado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, foi pela utilização do bloco cerâmico de vedação pois constitui um material de alta resistência e uma vida útil longa.

Todos os serviços elencados no projeto executivo devem seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas.

A presente contratação adotará como regime de execução a **Empreitada por Preço Global**, art. 6º, inciso XXIX e XXXVIII, alínea “a”, e Art. 29 da Lei 14.133/2021; art. 78º, do Decreto Estadual Nº 1.525/2022 e art. 72º, do Decreto Municipal Nº 81/2023), e se justifica por se tratar de uma obra de construção civil onde estão previstos serviços como: serviços iniciais, movimento de terra, fundação, estrutura, alvenarias, esquadrias, coberturas, revestimento, pisos, forro, instalações Hidrossanitárias,

instalações elétricas, pinturas, execução de quadra de areia, academia ao ar livre e playground; cuja execução por este regime, permite um melhor controle visto que, os serviços são mensurados por preço certo e total. Esta escolha se torna factível, também para melhor mensuração dos valores em possíveis alterações de projeto, evitando ônus ao erário público.

A modalidade da Licitação será a **Concorrência Eletrônica**, tem a natureza de obra de engenharia, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021, que justifica a escolha por esta modalidade.

O critério de julgamento da licitação será o de **Menor Preço**.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto de contratação será composto pelos serviços previstos nos memoriais descritivos, em conformidade com o levantamento de campo, memória de cálculo (detalhamento dos quantitativos e preços estimados), além das especificações. Todos os serviços elencados nos projetos, deverão seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas. As intervenções deverão manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva. Serão previstos os seguintes serviços:

- a) Administração obra;
- b) Serviços Iniciais
- c) Movimento de Terra;
- d) Fundação;
- e) Estrutura;
- f) Alvenarias, Fechamentos e Divisórias;
- g) Esquadrias;
- h) Coberturas;
- i) Revestimento;
- j) Pisos;
- k) Forro;
- l) Instalações Hidrossanitárias;
- m) Instalações Elétricas;
- n) Pinturas;
- o) Quadra de Areia;
- p) Academia ao ar Livre;
- q) Playground.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os Memoriais Descritivos são documentos cruciais no processo de licitação, pois detalham meticulosamente os quantitativos dos serviços relacionados ao projeto em questão. Eles são elaborados com um grau de precisão que não apenas caracteriza integralmente a obra pretendida, mas também facilita a estimativa de custos de forma acurada. Essa documentação abrangente assegura que cada serviço seja descrito com clareza, permitindo que os licitantes compreendam plenamente o escopo do trabalho a ser realizado.

Além disso, os Memoriais Descritivos estão alinhados com as normas vigentes, seguindo rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelas Normas, Procedimentos, Instruções e Especificações de Serviços, bem como as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Isso garante que todos os aspectos da obra atendam aos mais altos padrões de qualidade e segurança.

A elaboração cuidadosa desses documentos reflete o compromisso com a excelência e a transparência, elementos fundamentais para o sucesso de qualquer projeto de infraestrutura. Eles são a garantia de que a obra será realizada conforme o planejado, evitando surpresas indesejadas e assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 600.047,32

A projeção financeira para a contratação em questão será meticulosamente alinhada aos quantitativos apurados no projeto básico, bem como aos valores referenciais fornecidos pelo SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. Este sistema é reconhecido como a principal referência para a elaboração de orçamentos de obras públicas, garantindo uma estimativa de preços consistente e confiável.

Após uma análise criteriosa, optou-se pelo Orçamento **Não Desonerado**, que se mostrou mais benéfico para os cofres públicos, refletindo um custo total da obra de **R\$ 600.047,32**. Esta decisão, quando comparada ao Orçamento **Com Desoneração**, que apresentaria um valor de **R\$ 605.178,95**, resulta em uma economia substancial de **R\$ 5.131,63**. Tal economia não é apenas significativa em termos monetários, mas também simboliza uma gestão de recursos mais eficiente e um planejamento orçamentário estratégico, reafirmando o compromisso da administração pública com a responsabilidade fiscal e a otimização do investimento público.

Não Desonerado

CENTRO DE MULTIPLO USO- SÃO BENEDITO		
OBRA:	CENTRO DE MULTIPLO USO- SÃO BENEDITO	Ref.: Tabela de Serviços

LOCAL: VÁRZEA GRANDE-MT		SINAPI (MAIO/2024)	
NÃO DESONERADO			
1.0	Administração obra	7,13%	42.786,56
2.0	Serviços iniciais	2,19%	13.123,29
3.0	Movimento de terra	0,82%	4.898,20
4.0	Fundação	12,02%	72.142,84
5.0	Estrutura	4,39%	26.322,48
6.0	Alvenarias, fechamentos e divisórias	7,52%	45.143,68
7.0	Esquadrias	3,21%	19.286,12
8.0	Coberturas	15,59%	93.567,80
9.0	Revestimento	5,81%	34.880,12
10.0	Pisos	9,82%	58.933,69
11.0	Forro	2,53%	15.181,09
12.0	Instalações hidrossanitárias	10,14%	60.873,24
13.0	Instalações elétricas	8,54%	51.269,46
14.0	Pinturas	3,78%	22.696,32
15.0	Quadra de areia	3,48%	20.858,79
16.0	Academia ao ar livre	1,32%	7.926,88

17.0	Playground	1,69%	10.156,76
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 600.047,32

Desonerado

CENTRO DE MULTIPLO USO- SÃO BENEDITO			
OBRA:	CENTRO DE MULTIPLOUSO- SÃO BENEDITO	Ref.: Tabela de Serviços	
LOCAL:	VÁRZEA GRANDE-MT	SINAPI (MAIO/2024)	
DESONERADO			
1.0	Administração obra	6,49%	39.261,54
2.0	Serviços iniciais	2,18%	13.219,50
3.0	Movimento de terra	0,77%	4.644,03
4.0	Fundação	12,08%	73.093,77
5.0	Estrutura	4,45%	26.939,21
6.0	Alvenarias, fechamentos e divisórias	7,41%	44.845,95
7.0	Esquadrias	3,28%	19.867,45
8.0	Coberturas	16,14%	97.664,60
9.0	Revestimento	5,70%	34.515,23
10.0	Pisos	9,86%	59.696,10

11.0	Forro	2,57%	15.534,88
12.0	Instalações Hidrossanitarias	10,18%	61.583,71
13.0	Instalações elétricas	8,67%	52.496,41
14.0	Pinturas	3,67%	22.233,49
15.0	Quadra de areia	3,48%	21.058,07
16.0	Academia ao ar livre	1,34%	8.106,80
17.0	Playground	1,72%	10.418,21
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 605.178,95

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A execução do Centro de Multiuso São Benedito, situado no coração de Várzea Grande/MT, é um projeto meticulosamente planejado para se adequar às capacidades operacionais das empresas licitantes dentro do escopo da Secretaria Municipal de Viação e Obras. A complexidade técnica dos serviços, que são intrinsecamente interligados, torna inviável a segmentação do projeto em múltiplas partes. Isso se deve ao fato de que qualquer interrupção em uma etapa crítica pode desencadear uma cadeia de atrasos, inflacionando os custos operacionais e comprometendo os marcos de progresso e a conclusão do projeto.

A adoção de um único item para a execução do projeto é uma estratégia que otimiza a eficiência, permitindo uma instalação e mobilização mais ágeis do maquinário e da equipe. A divisão em vários lotes poderia não apenas afetar a viabilidade técnica e a economia do projeto, mas também resultaria em um aumento significativo dos custos associados à mobilização e desmobilização de recursos para cada segmento isolado da obra.

Dessa forma, a decisão de proceder com a contratação em um único item é fundamentada por uma análise criteriosa das vantagens operacionais e financeiras. A unificação do projeto não apenas simplifica o processo de gestão, mas também preserva a integridade e maximiza o valor agregado ao projeto. Assim, a administração pública assegura que o Centro de Multiuso São Benedito seja entregue com a qualidade e eficácia que a comunidade de Várzea Grande merece.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para atender ao disposto no inciso VIII, artigo 7º, da Instrução Normativa nº 40/2020, disponibilizamos o acesso ao inovador sistema GEOOBRAS. Este portal é de suma importância, dada a complexidade e o volume significativo de contratos que apresentam similaridades com o presente. Criado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), o GEOOBRAS é uma ferramenta digital avançada, projetada para otimizar o monitoramento e a fiscalização de obras públicas em âmbito estadual. Por meio desta plataforma, usuários podem efetuar buscas minuciosas sobre as obras em andamento, aplicando filtros por município, modalidade de licitação, fase atual da obra, custo estimado, dentre outros parâmetros relevantes. O sistema ainda oferece um mapa interativo e relatórios gerenciais dinâmicos, recursos que ampliam a transparência e fomentam um controle social mais assertivo sobre os investimentos públicos em diversas regiões de Mato Grosso. Para explorar todas as funcionalidades do sistema GEOOBRAS e contribuir para a gestão eficiente dos recursos públicos, convidamos a visitar o portal oficial do TCE-MT e iniciar sua jornada de fiscalização cidadã. Acesse, participe e exerça seu papel ativo na governança de nossa infraestrutura estadual. <https://geoobras.tce.mt.gov.br/cidadao/home>

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a construção do Centro de Multiuso São Benedito está meticulosamente planejada e perfeitamente alinhada com o Planejamento Estratégico da Administração Pública. Este projeto significativo está devidamente incorporado no Plano de Contratação Anual (PCA), sob a égide da Secretaria Municipal de Viação e Obras, evidenciando o compromisso da gestão com a transparência e a organização estratégica.

A execução desta obra será realizada com recursos próprios do município, o que reflete uma gestão fiscal prudente e autônoma. Os recursos próprios são oriundos da arrecadação eficiente de impostos municipais e taxas, como IPTU, ISS, IRRF e ITBI, demonstrando a capacidade da administração municipal de gerir seus fundos de maneira eficaz. A utilização desses recursos para financiar o Centro de Multiuso São Benedito é um exemplo claro da aplicação responsável do orçamento municipal em prol do desenvolvimento sustentável e da melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos, abrangendo áreas vitais como infraestrutura, educação, saúde e segurança.

12. Certidão

Certifico para devidos fins, que os Projetos, Memoriais descritivos e Planilhas Orçamentárias e de Composições foram elaboradas pelo Engenheira Civil SUSAN KAREN BOTELHO MORAES CREA nº MT032806, servidora pública da Prefeitura Municipal de Várzea Grande- MT, CNPJ sob nº 03.507.548 /0001-10.

Foram utilizadas para composição dos preços de referência, a tabela de composições de custo do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI disponibilizada no site

<https://www.caixa.gov.br/> e o Sistema de Custos Referenciais de Obras, conforme estabelecido no inciso I do § 2º do Art 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, no inciso I do Art. 33 do Decreto Municipal nº 81/2023.

Para composição dos itens que não possuem valores de tabela de referência, foi realizada a Pesquisa com fornecedores através da colheita de orçamentos, com base na alínea d do inciso II do Art. 33 do Decreto Municipal nº 81/2023.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

13. Retificação

1ª RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o pedido de esclarecimento da concorrência eletrônica nº 9001/2024 proferido pela empresa MEP Licitações (anexo XXXIII) e o posicionamento da autora do orçamento (anexo XXIV), a saber, a engenheira civil SUSAN KAREN BOTELHO MORAES, faz-se necessário a retificação do presente Estudo Técnico Preliminar **r e f e r e n t e s**

como alteração dos percentuais dos Itens de Maior Relevância presente no tópico

Ademais, o Termo de Referência sob nº 67/2024 que compõem o presente processo licitatório será retificado baseando-se nos itens supracitados.

Segue-se abaixo os itens após retificação:

4.1. Requisitos técnicos da contratação

•Para a correta execução do objeto, devem ser observados os seguintes requisitos:

1) Localização da obra: <https://maps.app.goo.gl/5FrVSC26XRK7RaD17>

2) A obra a ser executada deve cumprir as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas;

3) A metodologia executiva a ser adotada deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;

4) A determinação precisa do orçamento e do cronograma para a execução da obra do Centro de Multiuso São Benedito é meticulosamente estabelecida na planilha orçamentária detalhada e no cronograma físico-financeiro. Esses documentos são complementados pelos Memoriais Descritivos, que fornecem uma visão abrangente de cada tipo de serviço envolvido, garantindo transparência e facilitando o acompanhamento das etapas do projeto.

5) Deve ser cumprido, por parte da contratada, as exigências da Licença Ambiental;

6) Para fins de habilitação, o licitante deve apresentar certidão de registro /quitação da contratada junto ao CREA / CAU, constando os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

7) Deve ser apresentada comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;

8) Deve ser apresentado, por parte da contratada, atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

9) A avaliação técnica profissional e técnica operacional descritos abaixo foram definidos em observância à Instrução Normativa (IN) nº 108/MT de 01/02/2008.

•A exigência de Capacidade Técnica Operacional se restringe:

a) Conforme o Artigo 94 do Decreto Municipal nº 081/2023, a qualificação técnica necessária para a execução do serviço, quando exigida e devidamente justificada nos autos, pode ser comprovada por meio de inscrição vigente no conselho profissional competente relativo ao profissional técnico envolvido;

b) Conforme estabelecido no Acórdão 2.924/2019 - Plenário, relatado pelo Ministro Benjamin Zymler, para fins de habilitação técnico operacional das licitantes em certames visando a contratação de obras públicas e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados técnico operacionais emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes;

c) Não é vedado o somatório de atestados, para o atendimento dos itens de "maior relevância global" e / ou aos de "maior relevância técnica contidas no objeto a ser licitado". Justificativa: de acordo com o Acórdão nº 2.760/2012 – Plenário "se o aumento de quantitativos do serviço não incrementa,

incontestavelmente, a complexidade técnica da tarefa, não há motivos para estabelecer limite para o número de atestados", esta situação se apresenta nesta obra do Centro de Multiuso São Benedito.

- Exigência de Capacidade Técnica Operacional e Profissional;

Item I - Maior relevância técnica a ser comprovada

MAIOR RELEVÂNCIA GLOBAL SER COMPROVADA					
ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT. ORÇADO	QUANT. A SER COMPROVADA	RELEVÂNCIA
1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M²	257.92	130,00	8,32%
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E	M²	294,40	148.00	5,56%

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 604.976,86

A projeção financeira para a contratação em questão será meticulosamente alinhada aos quantitativos apurados no projeto básico, bem como aos valores referenciais fornecidos pelo SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. Este sistema é reconhecido como a principal referência para a elaboração de orçamentos de obras públicas, garantindo uma estimativa de preços consistente e confiável.

Após uma análise criteriosa, optou-se pelo Orçamento **Não Desonerado**, que se mostrou mais benéfico para os cofres públicos, refletindo um custo total da obra de **R\$ 604.976,86**. Esta decisão, quando comparada ao Orçamento **Com Desoneração**, que apresentaria um valor de **R\$ 610.355,29**, resulta em uma economia substancial de **R\$ 5.378,43**. Tal economia não é apenas significativa em termos

monetários, mas também simboliza uma gestão de recursos mais eficiente e um planejamento orçamentário estratégico, reafirmando o compromisso da administração pública com a responsabilidade fiscal e a otimização do investimento público.

Não Desonerado

CENTRO DE MULTIPLO USO- SÃO BENEDITO			
OBRA:	CENTRO DE MULTIPLO USO- SÃO BENEDITO	Ref.: Tabela de Serviços	
LOCAL:	VÁRZEA GRANDE-MT	SINAPI (MAIO/2024)	
DESONERADO			
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	7,07%	42.786,56
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	2,17%	13.123,29
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,81%	4.898,20
4.0	FUNDAÇÃO	11,92%	72.142,84
5.0	ESTRUTURA	4,35%	26.322,48
6.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	7,46%	45.143,68
7.0	ESQUADRIAS	3,19%	19.286,12
8.0	COBERTURAS	15,47%	93.567,80
9.0	REVESTIMENTO	5,77%	34.880,12
10.0	PISOS	9,74%	58.933,69
11.0	FORRO	2,51%	15.181,09

12.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	10,06%	60.873,24
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,47%	51.269,46
14.0	PINTURAS	3,75%	22.696,32
15.0	QUADRA DE AREIA	3,45%	20.858,79
16.0	ACADEMIA AO AR LIVRE	1,31%	7.926,88
17.0	PLAYGROUND	2,49%	15.086,30
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 604.976,86

Desonerado

CENTRO DE MULTIPLO USO- SÃO BENEDITO			
O BRA:	CENTRO DE MULTIPLO USO- SÃO BENEDITO	Ref.: Tabela de Serviços	
LO CAL:	VÁRZEA GRANDE-MT	SINAPI (MAIO/2024)	
DESONERADO			
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	6,43%	39.261,54
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	2,17%	13.219,50
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,76%	4.644,03
4.0	FUNDAÇÃO	11,98%	73.093,77
5.0	ESTRUTURAS	4,41%	26.939,21

6.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	7,35%	44.845,95
7.0	ESQUADRIAS	3,26%	19.867,45
8.0	COBERTURAS	16,00%	97.664,60
9.0	REVESTIMENTO	5,65%	34.515,23
10.0	PISOS	9,78%	59.696,10
11.0	FORRO	2,55%	15.534,88
12.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	10,09%	61.583,71
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,60%	52.496,41
14.0	PINTURAS	3,64%	22.233,49
15.0	QUADRA DE AREIA	3,45%	21.058,07
16.0	ACADEMIA AO AR LIVRE	1,33%	8.106,80
17.0	PLAYGROUND	2,55%	15.594,55
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 610.355,29

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios esperados da implementação do projeto podem ser amplamente descritos e valorizados da seguinte maneira:

a) Expansão de Áreas de Lazer e Convivência: A criação de espaços dedicados ao lazer e à socialização é fundamental para o bem-estar da comunidade. Estas áreas proporcionam um

ambiente propício para o relaxamento, a interação social e o fortalecimento dos laços comunitários, enriquecendo a vida dos cidadãos.

b) Acesso Ampliado a Atividades Assistenciais: O projeto visa facilitar o acesso a uma gama diversificada de serviços assistenciais, garantindo que apoio e recursos estejam disponíveis para aqueles que mais precisam. Isso reflete um compromisso com a inclusão social e a equidade no atendimento às necessidades da população.

c) Criação de um Espaço Público para Eventos Comunitários: A disponibilização de um local público para a realização de eventos culturais, educacionais e sociais é um passo importante para a promoção da cultura e da identidade local. Este espaço servirá como um palco para a expressão e celebração das tradições e talentos da comunidade.

d) Fomento à Integração Social e Cultural: O projeto é uma plataforma para a integração social e cultural, onde indivíduos de diferentes origens e experiências podem se reunir, compartilhar e aprender uns com os outros. Isso não apenas enriquece o tecido social, mas também promove a compreensão mútua e o respeito pela diversidade cultural.

Em suma, a realização deste projeto trará benefícios multifacetados, melhorando significativamente a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

15. Providências a serem Adotadas

1) O processo requer que os licitantes cumpram integralmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Municipal nº 81/2023, bem como as especificações do Edital e do Termo de Referência. A empresa contratada deve:

2) Adesão às Diretrizes Técnicas: Cumprir com as diretrizes técnicas para a execução de obras e serviços de engenharia, respeitando as normativas aplicáveis ao objeto contratual.

3) Execução Fiel ao Contrato: Realizar a obra ou serviço de acordo com o projeto técnico, as especificações detalhadas no Termo de Referência e anexos, e em conformidade com a proposta apresentada.

4) Qualidade e Boas Práticas: Assegurar a manutenção de um padrão de qualidade elevado e adotar as melhores práticas executivas no decorrer da obra ou serviço.

5) Comunicação com o Fiscal do Contrato: Reportar imediatamente ao fiscal designado qualquer irregularidade identificada no local da execução dos serviços.

6) Disponibilidade para Esclarecimentos: Fornecer esclarecimentos ou informações sempre que requisitados pela Administração Pública contratante.

Por parte da Administração, será assegurado:

a) Publicação do Edital: Disponibilização do edital de licitação, contendo todas as informações necessárias para a participação dos licitantes.

- b) Designação de Fiscalização: Nomeação de um fiscal responsável pela obra ou serviço, com o objetivo de assegurar a qualidade, realizar medições periódicas e garantir o cumprimento do contrato.
- c) Capacitação de Servidores: Promoção de treinamentos para os servidores envolvidos, visando aprimorar a fiscalização e a gestão contratual.
- d) Essas diretrizes são fundamentais para a integridade e eficácia do processo licitatório e para a execução contratual subsequente.

16. Possíveis Impactos Ambientais

O processo de contratação deve priorizar o interesse público, avaliando não apenas o custo, mas também os impactos ambientais e sociais. Isso inclui:

- a) Conformidade com Normas de Sustentabilidade: Adesão a padrões que promovam práticas sustentáveis e minimizem o impacto ambiental.
- b) Gestão Eficiente de Recursos Públicos: Utilização criteriosa dos recursos financeiros disponíveis para maximizar o valor obtido.
- c) Preservação de Recursos Naturais: Implementação de estratégias para a conservação e uso responsável dos recursos naturais.
- d) Incorporação de Materiais Reciclados: Preferência pelo uso de materiais reciclados, quando disponíveis, para promover a economia circular.
- e) Gestão de Resíduos: Remoção e destinação adequada de resíduos, em conformidade com as regulamentações de transporte e controle de resíduos.
- f) Atendimento a Normas de Qualidade: Observância de padrões de qualidade e certificações estabelecidos por órgãos como INMETRO e ABNT.
- g) Uso Racional de Recursos: Empregar recursos e equipamentos de maneira eficiente para evitar desperdícios de materiais, água e energia, priorizando, quando possível, o uso de energia renovável.
- h) Segurança no Trabalho: Garantir a segurança no manuseio de ferramentas e equipamentos, especialmente aqueles inflamáveis, seguindo a legislação trabalhista vigente.
- i) Responsabilidade Ambiental: Assumir a responsabilidade pela gestão de todos os resíduos gerados, assegurando sua correta remoção e destinação.

Além disso, a execução da obra requer licenciamento ambiental junto à SEMA/MT, com todas as ações e medidas necessárias para o cumprimento da licença ambiental e preservação do meio ambiente detalhadas nas Licenças Prévia e de Instalação.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

A Secretaria Municipal de Viação e Obras não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução da obra em questão, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, para atendimento da demanda exarada. Considerando:

- a) A estrutura proposta a ser executada;
- b) As obrigações institucionais da Secretaria Municipal de Viação e Obras /MT;
- c) A necessidade de garantir a trafegabilidade constante e segura da rodovia em pauta;
- d) Todo o exposto e apresentado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Declara-se a necessidade e viabilidade de contratação dos serviços indicados neste ETP.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALBERTO ALVES NAZARIO JUNIOR

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



Assinou eletronicamente em 28/08/2024 às 10:20:14.

FELIPE AUGUSTO TEZOLIN

COORDENADOR



Assinou eletronicamente em 28/08/2024 às 10:29:13.